



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Edital No. 558/2025, de 09 de maio de 2025

A Diretoria de Normas e Sistemas de Logística (Delog), da Secretaria de Gestão e Inovação (Seges), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), divulga oportunidade de processo seletivo, nível superior, com possibilidade percepção de GSISTE e adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), nos termos da Lei N.º 11.356, de 19 de outubro de 2006, e do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, bem como da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e da Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/ MGI nº 21, de 16 de julho de 2024.

1. SOBRE A UNIDADE

Diretoria de Normas e Sistemas de Logística (Delog), unidade integrante da Secretaria de Gestão e Inovação (Seges), órgão central do Sistema de Serviços Gerais (SISG), é responsável pela implementação de políticas e diretrizes relativas à gestão sustentável de materiais, de obras e serviços, de transportes, de comunicações administrativas e de licitações e contratações da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Atualmente é composta por quatro Coordenações-Gerais: Coordenação-Geral de Normas (CGNOR), Coordenação-Geral de Contratos (CGCON), a Coordenação-Geral dos Sistemas de Compras e Passagens (CGCOP) e a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGES).

A Coordenação-Geral de Normas (CGNOR) atua em nível federal na normatização das atividades relativas à gestão sustentável de materiais, de obras e serviços, de transportes, de licitações e contratações da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sob responsabilidade da Diretoria de Normas e Sistemas de Logística (Delog); Tem como valores essenciais a empatia diante de diferentes públicos, integridade, cooperação, adaptabilidade, sustentabilidade, excelência técnica e comprometimento.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

2. DA(S) VAGA(S)/OPORTUNIDADES

A seleção será realizada em 04 (quatro) etapas observando a seguinte ordem: (i) inscrição, (ii) análise curricular, (iii) entrevista individual e (iv) divulgação do resultado.

As etapas ocorrerão nas datas definidas neste edital. A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais, com possibilidade de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, bem como da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e da Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024.

O processo seletivo visa selecionar 2 (dois) candidatos de nível superior, com possibilidade de percepção de GSISTE, voltada a composição de equipe para evolução da plataforma de negócios públicos do Contrata+Brasil.

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo e não classificados para as vagas disponíveis, passarão a compor cadastro reserva com validade de 12 (doze) meses a partir da data de divulgação dos resultados.

- 2 (duas) vagas de GSISTE + cadastro reserva para atuar CGNOR com atividades relativas a evolução da plataforma de negócios públicos Contrata+Brasil, para exercício de atividades de qualquer estado do país, com possibilidade de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

- Nos termos da Lei N.º 11.356, de 19 de outubro de 2006, a GSISTE é concedida aos titulares de cargos de provimento efetivo, em efetivo exercício nos Órgãos Centrais, Setoriais, Seccionais e correlatos dos Sistemas estruturados a partir do disposto no Decreto-Lei N.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, enquanto permanecerem nesta condição. Destaca-se, ainda, que a GSISTE é aplicável apenas a algumas carreiras do setor público, e possui limite máximo ajustado à remuneração do servidor, nos termos do art. 15 e 16-B da Lei N.º 11.356, de 19 de outubro de 2006.

2.1. Processo seletivo, nível superior, com possibilidade percepção de GSISTE e adesão ao PGD.

Unidade Organizacional: Diretoria de Normas e Sistemas de Logística

Vagas: 2

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISTE- Nivel Superior

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- HABILIDADES PARA OPERAR NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI (Desejável)
- LICITAÇÕES E CONTRATOS (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Os candidatos selecionados serão responsáveis por atuar no aprimoramento da solução Contrata+Brasil, bem como em outras atividades de regulamentação e orientação de aplicação normativa relacionadas a outros projetos da unidade. O Contrata +Brasil demandará estudos e interlocução com outros atores, além de apoio para a formulação de editais e regras aplicáveis a disponibilização de novos objetos na plataforma. A evolução do sistema envolve algumas discussões jurídicas e demandam apoio quanto às decisões a serem adotadas. As atividades incluem a evolução normativa, alinhada com o desenvolvimento do sistema.

Acompanhar as discussões para evolução do Contrata+

elaborar e propor normas complementares ou alteração das existentes

participar dos estudos e interlocuções para aporte de novos objetos

apoiar a formulação dos editais e especificação das regras

apoiar a evolução da plataforma e a disponibilização de novas funcionalidades

responder aos órgãos de controle sobre as questões normativas relacionadas ao Contrata+Brasil;

oferecer subsídios e orientar órgãos, entidades e fornecedores quanto à aplicação da legislação relativa à matéria;

manifestação em Projetos de Lei que podem impactar o Contrata + Brasil.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

Comunicação (Desejável)

Coordenação e colaboração em Rede (Desejável)

Diversidade e inclusão (Desejável)

Engajamento de pessoas e equipe (Desejável)

Ética e integridade pública (Desejável)

Foco nos resultados para os cidadãos (Desejável)

Gestão de crises (Desejável)

Gestão para resultados (Desejável)

Inovação e mudança (Desejável)

Mentalidade Digital (Desejável)

Trabalho em equipe (Desejável)

Visão sistêmica (Desejável)

2.1.2 Vínculo

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

A inscrição deverá ser realizada por meio do SouGov.br (site ou app). O(a) próprio(a) candidato(a) efetivará a inscrição ao clicar no campo "quero me candidatar". A partir desse comando, o currículo do(a) candidato(a) cadastrado(a) na plataforma digital será enviado de forma automática pelo sistema. Excepcionalmente, em caso de instabilidade no sistema, os(as) candidatos(as) poderão enviar o currículo cadastrado no Banco de Talentos do SouGov.br, salvo em PDF, para o endereço eletrônico (cgnor.seges@gestao.gov.br) informando no título do e-mail o nome da oportunidade. A inscrição é efetivada ao enviar o currículo atualizado por meio do SouGov.br.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídico.

DA PROTEÇÃO DE DADOS: a coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a inscrição e a seleção para a(s) vaga(s) estipulada(s) neste Edital, tendo como base legal o inciso II do caput do art. 7º, cumulado com o caput do art. 23 da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para fins de cumprimento do disposto no art. 17 do Anexo I ao Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019. O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos assegura o tratamento dos dados pessoais dos candidatos conforme preconiza a LGPD, com a garantia de respeito aos direitos do titular. Apenas as pessoas e os órgãos estritamente necessários à realização da seleção terão acesso aos currículos e, por sua vez, aos dados constantes neles e na inscrição dos candidatos.

3.1.2. Análise Curricular

Os currículos recebidos serão submetidos à análise etapa de caráter eliminatório, consistirá da análise do Currículo SIGEPE/ Oportunidades - SouGov.

Após a etapa de análise curricular, os candidatos pré-selecionados serão comunicados, por email, para a convocação para a entrevista individual, a ser realizada por videoconferência, conforme definição da CGNOR, em data e horário a serem agendados, segundo cronograma do presente Edital.

3.1.3. Entrevista

As entrevistas serão realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams, cujo link será encaminhado para o e-mail do candidato, após contato, para agendamento da entrevista. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.

Os candidatos selecionados para a entrevista deverão apresentar a Autorização de Participação em Processo Seletivo (Anexo I), de acordo com a política de liberação do seu órgão / entidade de exercício, no prazo estipulado na entrevista. O candidato que não apresentar essa autorização será eliminado do processo seletivo.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades.

3.1.5. Recurso

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 12/05/2025 até o dia 16/05/2025	A inscrição deverá ser realizada por meio do SouGov.br, de acordo com o item 3.1.1. deste Edital. Os candidatos deverão manter atualizadas as informações contidas no currículo.
Análise Curricular	De 19/05/2025 até o dia 21/05/2025	Avaliação do perfil do candidato e da adequação aos requisitos da vaga, bem como agendamento das entrevistas. As entrevistas serão realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams e o link será encaminhado para o e-mail do candidato, após contato, para agendamento da entrevista.
Entrevista	De 22/05/2025 até o dia 30/05/2025	O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele

		automaticamente eliminado do processo seletivo.
Resultado	De 02/06/2025 até o dia 02/06/2025	O resultado deste edital será publicado no Portal de Oportunidades do Servidor/ Plataforma SouGov.br, e na seção de notícias do portal gov.br/ compras, nos termos do item 3.1.4 deste Edital.
Recurso	De 03/06/2025 até o dia 04/06/2025	Os recursos serão avaliados e encaminhados via email: cgnor.seges@gestao.gov.br

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.